



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 88º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na Sala do
2 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN – TO, localizada
3 na QUADRA 201 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR
4 SUL - AV. TEOTÔNIO SEGURADO, CEP 77015-200 PALMAS – TO, às 10h00min,
5 presentes os membros da Gestão instituída através da Decisão COFEN Nº 224/2016, de
6 três de outubro de dois mil e dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA**
7 **DELFINO DE ALMEIDA CECCO**, Presidente do COREN – TO, inscrita no COREN
8 – TO sob o Nº 176.483 - ENF; **DRA. SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**,
9 Secretária do COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 257.721; **DRA. JOICY**
10 **PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do COREN – TO, inscrita no COREN –
11 TO Nº 415.378; **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira Efetiva do COREN
12 – TO, inscrita no COREN – TO Nº 125.338 – TE; **DRA. SAMARA CARDOSO**
13 **CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do COREN – TO, inscrita no COREN TO Nº
14 224.977 – ENF, em substituição ao Conselheiro Jader Machado Farias e **DRA.**
15 **CLEZIA CURCINO DE ANDRADE**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita
16 no COREN/TO: 551.745. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma. **Item 1:**
17 **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum**, *Quorum* Regimental presente. **Item**
18 **2: Leitura da Ata da reunião anterior.** Ata lida e aprovada por unanimidade. **Item 3:**
19 **Informes da Presidência:** Não há informes. **Item 4: Informes dos Conselheiros:** Não
20 há informes. **Item 5: PAD COREN TO Nº 192/2019: REQUISIÇÃO DE**
21 **RESSARCIMENTO** – A presidente realiza leitura do referido processo, acerca de
22 solicitação de ressarcimento de pagamento realizado em duplicidade, no qual a
23 Procuradora Geral opina, por meio do PARECER ASSJUR/COREN-TO/nº 107/2019,
24 pela possibilidade jurídica de restituição do valor de R\$ 336,92 (trezentos e seis reais e
25 noventa e dois centavos), referente ao pagamento em duplicidade da parcela 03 de 03



Coren^{TO}
**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

26 que diz respeito a anuidade de 2010, pois a profissional comprava que solicitou o
27 ressarcimento em tempo hábil e não obteve resposta e que este valor, a ser restituído
28 seja abatido no débito existente da profissional, referente a anuidade de 2019,
29 notificando-a para providenciar o pagamento somente da diferença do valor. Aberto
30 para discussão. A Plenária opina por aprovar o parecer jurídico. Em votação, aprovado
31 por unanimidade parecer jurídico. Encaminhar ao Departamento de Dívida Ativa para
32 dar andamento. **Item 6: PAD COREN TO Nº 111/2019: ELEIÇÃO 2019** – A
33 presidente solicita que seja convidado a participar deste item da pauta o membros
34 inscritos para a eleição 2019. As 10h12min os mesmos adentram a sala de reunião. A
35 Presidente inicia com a palavra informando que conforme art. 30, § 2º do Código
36 Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução
37 Cofen nº 523 de 2016, a 88º Reunião Extraordinária de Plenária seria para apreciar os
38 recursos apresentados pelas chapas, contudo, como todos os membros estão envolvidos
39 no pleito eleitoral e são partes interessadas, não faremos apreciação do mérito dos
40 recursos, desta forma realizaremos a suspensão da pauta e remeteremos ao Conselho
41 Federal de Enfermagem a fim de realizarem a análise e o mérito dos recursos. Aberto
42 para discussão. Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do
43 COREN – TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de Araújo –
44 Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes.
45 Palmas, 28 de junho de 2019.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO

Presidente

SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO

Secretária

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL

Tesoureira



Coren^{TO}
**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

IVONE BORGES DA SILVA

Conselheira Efetiva

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE

Conselheira Suplente

CLEZIA CURCINO DE ANDRADE

Conselheira Suplente